

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

BIANCA CORDEIRO LESSA

**AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO NORDESTE BRASILEIRO: desafios para a
pesquisa em financiamento da educação**

**PARNAÍBA - PI
2025**

BIANCA CORDEIRO LESSA

**AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO NORDESTE BRASILEIRO: desafios para a
pesquisa em financiamento da educação**

Monografia apresentada ao curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Estadual do Piauí/UESPI, Campus prof. Alexandre Alves de Oliveira, como pré-requisito para a obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.
Orientadora: Profª. Dra. Samara de Oliveira Silva.

PARNAÍBA - PI
2025

FICHA CATALOGRÁFICA

L638p Lessa, Bianca Cordeiro.

As políticas educacionais no Nordeste brasileiro: desafios para a pesquisa em financiamento da educação / Bianca Cordeiro Lessa.

- 2025.

55f.: il.

Monografia (Graduação) - Universidade Estadual do Piauí - UESPI, Licenciatura Plena em Pedagogia, Professor Alexandre Alves, Parnaíba - PI, 2025.

"Orientadora: Profª Dra. Samara de Oliveira Silva".

1. Políticas Educacionais. 2. Financiamento da Educação. 3. Região Nordeste. I. Silva, Samara de Oliveira . II. Título.

CDD 379.156

Ficha elaborada pelo Serviço de Catalogação da Biblioteca da UESPI
JOSÉ EDIMAR LOPES DE SOUSA JÚNIOR (Bibliotecário) CRB-3^a/1512

BIANCA CORDEIRO LESSA

AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO NORDESTE BRASILEIRO: desafios para a pesquisa em financiamento da educação.

Monografia apresentada ao curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Estadual do Piauí/UESPI, Campus prof. Alexandre Alves de Oliveira, como pré-requisito para a obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Orientadora: Prof^a. Dra. Samara de Oliveira Silva.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a. Dra. Samara de Oliveira Silva
Orientadora

Rafaela de Moraes Araújo - 1º Examinador(a)

Ana Beatriz Lima da Silva - 2º Examinador(a)

AGRADECIMENTOS

Gostaria de iniciar estes agradecimentos expressando minha profunda gratidão à minha mãe, mulher de força admirável e educadora por vocação. Desde o início da minha trajetória no curso de Pedagogia, ela foi a primeira a valorizar cada passo que dei, reconhecendo a importância e a nobreza desta profissão. Sua vivência como professora e seu apoio incondicional foram fundamentais para me manter firme, mesmo diante das dificuldades, me fazendo acreditar, dia após dia, que eu também poderia transformar vidas através da educação.

Agradeço com carinho às minhas colegas de turma e amigas; Ana Beatriz, Francy Rayka e Ana Kesya, que estiveram ao meu lado não apenas nos momentos de alegria e conquistas, mas também nos desafios e incertezas do percurso acadêmico. A parceria construída entre nós foi essencial para a superação de obstáculos e para o fortalecimento do nosso compromisso com a pedagogia. Cada conversa, estudo em grupo, risada, até mesmo as brigas e lágrimas compartilhadas fizeram dessa jornada uma experiência ainda mais valiosa e significativa.

Com especial louvor, rendo meus agradecimentos à professora e orientadora Samara Oliveira, cuja orientação ultrapassou os limites acadêmicos e se tornou inspiração para minha formação pessoal e profissional. Desde os primeiros períodos do curso, Samara acreditou em meu potencial e me proporcionou inúmeras oportunidades de participação e crescimento dentro da universidade, sendo fundamental para que eu me sentisse incluída em todos os setores institucionais, ampliando minha visão de mundo e reafirmando meu propósito na educação. Agradeço também a todos os professores que fizeram parte da minha formação, seja nas disciplinas da universidade, no PIBID ou nos cursos de extensão. Cada um contribuiu de maneira única para o meu crescimento acadêmico e pessoal. Levo comigo os ensinamentos e o exemplo de compromisso com a educação.

Por fim, agradeço a todos que, de alguma forma, fizeram parte dessa caminhada, estejam presentes ou não na minha vida atualmente. Cada palavra de incentivo, cada gesto de apoio e cada ensinamento recebido ao longo desses anos contribuíram para que este trabalho fosse possível, e não me esqueço de nenhum. Levo comigo não apenas o conhecimento adquirido, mas também a certeza de que a educação é uma ferramenta poderosa de transformação.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANPAE Associação Nacional de Política e Administração da Educação
APM Associação de Pais e Mestres
BNCC Base Nacional Comum Curricular
CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAQ Custo Aluno-Qualidade
CAQi Custo Aluno-Qualidade inicial CF Constituição Federal
FAPEPI Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí
FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDB Lei de Diretrizes e Base da Educação MEC Ministério da educação e Cultura
PNE Plano Nacional de Educação
PNPG Plano Nacional de Pós-Graduação
Parfor Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PIBIC Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIB Produto Interno Bruto
PMAQ-AB Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica
SCIELO Scientific Electronic Library Online
SNE Sistema Nacional de Educação
UESPI Universidade Estadual do Piauí

LISTA DE QUADROS E GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição de Pesquisadores em Pós-Doutorado por Região (PNPG)....	33
Quadro 1: As Produções no Scielo Brasil de Política Educacional e Financiamento da Educação.....	42
Quadro 2: Levantamento da Produção no Portal de Periódicos da Capes, 2025	
.....	45
Gráfico 2: A produção em Políticas Educacionais (CAPES 2015–2024).....	50

RESUMO

CORDEIRO, B. L. **AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO NORDESTE BRASILEIRO: desafios para a pesquisa em financiamento da educação.** 2025. Monografia. Licenciatura em Pedagogia. Universidade Estadual do Piauí UESPI.

Este projeto de pesquisa analisar a produção de conhecimento sobre as políticas educacionais desenvolvidas na região nordeste no que se refere às publicações em periódicos presentes no Banco de Periódicos da Capes e SciELO no período de 2015 a 2024 e Scielo Brasil. E com objetivos específicos: Inventariar a produção acadêmica em política educacional na Região Nordeste no Banco de Periódicos da CAPES e SciELO no período de 2015 a 2024;Investigar o processo de circulação da produção em política educacional na região Nordeste verificando as tendências, potencialidades e os desafios da ação estatal nas produções sobre as políticas educacionais; Delinear as tendências de pesquisa, lacunas e metodologias presentes na pesquisa em política educacional na região nordeste. A revisão abrangeu artigos e documentos oficiais publicados nos últimos 10 anos, disponíveis em bases como Banco de Periódicos da Capes no período de 2015 a 2024 e *Scielo Brasil*, e repositórios institucionais estaduais. A análise se apoia em técnicas de revisão integrativa, permitindo quantificar padrões de pesquisa (autores, periódicos, redes colaborativas) e mapear temáticas recorrentes (FUNDEB, Royalties, fundos estaduais, responsabilidade fiscal). Espera-se, com este levantamento, oferecer um panorama consolidado dos avanços e limitações na investigação sobre financiamento educacional regional, subsidiar futuros estudos empíricos e orientar proposições de políticas públicas mais equitativas e alinhadas às especificidades nordestinas. A partir deste estudo, bem como oferecer subsídios teóricos e empíricos que orientem revisões normativas e o aprimoramento dos instrumentos de financiamento, contribuir para reduzir desigualdades regionais e fortalecer a qualidade do ensino nas diversas realidades do Nordeste brasileiro.

Palavras-chave: Políticas educacionais; Financiamento da educação; Região Nordeste

ABSTRACT

CORDEIRO, B. L. **EDUCATIONAL POLICIES IN THE BRAZILIAN NORTHEAST: challenges for research in education financing.** 2025. Monograph. Degree in Pedagogy. Universidade Estadual do Piauí UESPI.

This research project analyzes the production of knowledge regarding educational policies developed in the Northeast region concerning publications in journals present in the CAPES Periodicals Database and SciELO from 2015 to 2024 and SciELO Brazil. It has specific objectives: to inventory academic production in educational policy in the Northeast Region in the CAPES Periodicals Database and SciELO from 2015 to 2024; to investigate the circulation process of educational policy production in the Northeast region, examining the trends, potentials, and challenges of state action in productions about educational policies; to outline research trends, gaps, and methodologies present in educational policy research in the Northeast region. The review covered articles and official documents published in the last 10 years, available in databases such as the CAPES Periodicals Database from 2015 to 2024 and SciELO Brazil, and state institutional repositories. The analysis relied on integrative review techniques, allowing the quantification of research patterns (authors, journals, collaborative networks) and mapping recurring themes (FUNDEB, Royalties, state funds, fiscal responsibility). It is expected that this survey will provide a consolidated view of the advances and limitations in research on regional educational funding, support future empirical studies, and guide the formulation of more equitable public policies aligned with the specificities of the Northeast. From this study, as well as providing theoretical and empirical subsidies that guide normative revisions and the improvement of funding instruments, contribute to reducing regional inequalities and strengthening the quality of education in the diverse realities of northeastern Brazil.

Keywords: Educational policies; Financing of education; Northeast Region.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
SEÇÃO 2 - HISTÓRICO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL	14
2.1 As Políticas Educacionais no Contexto Federativo brasileiro.....	14
2.2 As Políticas Educacionais na Legislação da Educação	17
SEÇÃO 3 - A REGIÃO NORDESTE E A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS	24
3.1 Contexto histórico da Educação na região Nordeste do Brasil.....	24
3.2 A Formação de Pesquisadores e Produção Científica no Nordeste	30
SEÇÃO 4 - PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA EDUCAÇÃO NO NORDESTE BRASILEIRO	36
4.1 A produção do Conhecimento na Regiao Nordeste: mapeamento das Produções Acadêmicas sobre Políticas Educacionais no Nordeste brasileiro.....	36
4.2 Caracterização e Mapeamento das Produções Acadêmicas sobre Políticas Educacionais no Estado do Piauí.....	39
4.3 Tendências e Contribuições das Pesquisas Acadêmicas sobre o Nordeste brasileiro	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
REFERÊNCIAS.....	53

INTRODUÇÃO

A circulação do conhecimento tem sido um esforço intelectual no que se refere à políticas e gestão educacional, Sander (2005) revela que esse processo vem acontecendo desde as últimas décadas no meio acadêmico e nos fóruns educacionais do país. O presente trabalho tem como temática a Produção de Conhecimento sobre Políticas Educacionais no Nordeste brasileiro, compreendendo os desafios para a pesquisa em políticas educacionais, sobretudo as relacionadas ao financiamento da educação.

Esse estudo teve como base a pesquisa de Iniciação Científica do Projeto de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC-FAPEPI, vinculado ao “Observatório da Política Educacional Piauiense: monitoramento da ação estatal e direito à educação”. As circunstâncias do contexto e a necessidade de pesquisar essa temática, se dão pela necessidade de ampliação do estudo no portal de periódicos da CAPES com as pesquisas desenvolvidas nas duas últimas décadas.

Partindo-se desse ponto o estudo exploratório desenvolvido, têm-se a necessidade de elaborar um panorama que mostre as pesquisas nessa temática, já presentes nas produções acadêmicas sobre as políticas educacionais desenvolvidas na região Nordeste. Para tanto, nesse trabalho pretendeu-se responder às problemáticas: quais as tendências, potencialidades e desafios da ação estatal para a garantia do direito à educação no Nordeste do Brasil e como as pesquisas em educação tem desvelado o papel do Estado no desenvolvimento das políticas educacionais analisadas.

O estudo proposto busca mapear e compreender melhor a produção de conhecimento em políticas educacionais no Nordeste, com vistas, investigar as especificidades regionais das pesquisas para a área da educação, bem como levantar o quantitativo de pesquisas, temática, programas de pós-graduação e pesquisadores que têm contribuído para essa área de pesquisa das políticas educacionais nas produções acadêmicas.

A pesquisa foi desenvolvida a partir de um levantamento bibliográfico das dissertações e teses produzidas sobre a política educacional no nordeste brasileiro que constam no Portal de periódicos da CAPES e SciELO. Essa investigação é de natureza qualitativa, “baseada em textos” primários, Günther (2006), foi executada com uma consistente sistematização dos termos de busca (Política educacional ou Política

educativa e no Nordeste) de acordo com Lakatos (2017) [...] “o uso dos termos apropriados consistentemente definidos, contribui para melhor compreensão da realidade observada”.

Utilizaram-se critérios de inclusão e exclusão, os quais: O material a ser pesquisado (dissertações e teses) idioma (português) data de publicação (2015 a 2024) separada por blocos anuais, com relevância do mais antigo para o mais recente. Após esse processo de busca fora realizada a análise dos dados desses trabalhos e, posteriormente organizados em planilhas do Software Excel, destacando as seguintes informações: ano de publicação, banco /base de dados, revista, título do trabalho, autor, orientador, palavras-chaves, recorte, eixo, temática, níveis, etapas e link da publicação.

Os dados qualitativos, serão remetidos à análise para que se possa construir um conhecimento no que se refere ao tema estudado (Gerhardt; Silveira, 2009), das diferentes categorias temáticas elencadas anteriormente, onde foram realizadas análises dos trabalhos sempre relacionando com temas como políticas educacionais e investimento em educação, inserindo fatores de discussão como teorias educacionais, o papel do Estado com a educação pública e as dimensões sociais e econômicas. Essas produções acadêmicas são importantes por se tratarem de um forte incentivo e instrumento de controle social para melhoria dos investimentos na educação, como cita Silva (2020, p.167).

Neste sentido, as políticas sociais, como aquelas voltadas à efetivação do direito à educação, dependem da ação sistemática da sociedade para reivindicar que elas sejam compatíveis com os seus interesses e necessidades, uma vez que o amparo legal não é suficiente para a sua garantia.

A produção do conhecimento sobre o financiamento da educação é de grande importância, especialmente quando consideramos estudos como este, que oferecem análises mais detalhadas e esclarecedoras sobre as políticas públicas de financiamento da educação. Existe ainda, todo um campo a ser mais desbravado e estudado pelo meio acadêmico, trazendo discussões importantes e reflexões profundas de como o ensino deve considerar questões sociais, étnicas e culturais dos locais onde são inseridas, como enfatiza o pensamento de Almeida (2007, p. 44).

A presente pesquisa utilizou a técnica de coleta documental, buscando em arquivos públicos dos sites da CAPES e SciELO, produções acadêmicas disponíveis com pesquisas bibliográficas relacionadas ao tema para construção do trabalho. O foco foi reunir informações sobre políticas públicas no Nordeste brasileiro, permitindo que a

investigação desenvolvida seja de abordagem qualitativa, integrando técnicas quantitativas e qualitativas na coleta, sistematização e análise dos dados. A abordagem da pesquisa qualitativa exige que o mundo seja examinado com ideia de que nada é trivial que tudo tem potencial para constituir uma pista que nos permita estabelecer uma compreensão mais esclarecedora do nosso objeto de estudo (Bogdan; Biklen, 1994, p.49).

Quanto aos procedimentos, teve como fontes de dados: o marco regulatório e os planos, programas, projetos de âmbito nacional e estadual para as políticas educacionais, os dados censitários, produzidos por órgãos oficiais, a produção bibliográfica sobre a temática investigada para caracterizar o campo de pesquisa da região Nordeste de maneira sólida, buscar compreender as dinâmicas e os impactos das políticas implementadas na região.

O interesse foi analisar as produções e de que forma as temáticas do desenvolvimento das políticas educacionais na região Nordeste têm contribuído para a ampliação ou restrição do direito à educação, desafio que requer acesso a acervo de conhecimentos e a dados legais, educacionais e financeiros para subsidiar a ação estatal de gestores, pesquisadores, conselheiros e comunidade sobre a temática dessa pesquisa. A pesquisa teve como motivação a seguinte questão problematizada: quais as tendências, potencialidades e desafios da ação estatal nas produções sobre as políticas educacionais com foco no financiamento da educação na região Nordeste?

Quanto aos objetivos propostos, teve-se como objetivo geral: analisar a produção de conhecimento sobre as políticas educacionais desenvolvidas na região nordeste no que se refere às publicações em periódicos presentes no Banco de Periódicos da Capes e SciELO no período de 2015 a 2024 e Scielo Brasil. E como objetivos específicos:

- Inventariar a produção acadêmica em política educacional na Região Nordeste no Banco de Periódicos da CAPES e SciELO no período de 2015 a 2024;
- Investigar o processo de circulação da produção em política educacional na região Nordeste verificando as tendências, potencialidades e os desafios da ação estatal nas produções sobre as políticas educacionais;
- Delinear as tendências de pesquisa, lacunas e metodologias presentes na pesquisa em política educacional na região nordeste.

SEÇÃO 2

HISTÓRICO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL

Na Seção 2, abordaremos o histórico das políticas educacionais no Brasil e será feito comentário sobre como as políticas educacionais foram desenvolvidas ao longo do tempo, considerando as diferentes reformas, legislações e diretrizes que moldaram a educação no país. discutiremos o funcionamento das políticas educacionais dentro do contexto federativo, analisando a distribuição de responsabilidades entre a União, os estados e os municípios. Abordaremos o impacto do regime de colaboração entre os entes federativos, bem como os desafios enfrentados na implementação de políticas que garantam a equidade e a qualidade na educação. Serão examinadas também as principais legislações e marcos normativos que estruturam a organização da educação brasileira, considerando seus reflexos na gestão e no financiamento do ensino público.

2.1 As Políticas Educacionais no Contexto Federativo brasileiro

As políticas educacionais de acordo com Mello (1999) “são subcampos das Políticas Públicas”. Essas ações podem ser desenvolvidas a nível federal, estadual ou municipal, com intuito de fornecer subsídios e expandir a educação no País, direito social garantido a todos os cidadãos brasileiros pela Constituição de 1988.

A consideração do campo da política educacional como objeto de estudo, se deu recentemente no Brasil, nos anos 90. A partir dessa época alguns autores têm abordado essa temática nos seus estudos se apontado a carência da construção desse campo, (Souza, 2003; Melo, 1999; Azevedo; Aguiar; 2001; Mainardes; Ferreira; Tello, 2011) os autores discutem sobre a necessidade que há de se superar as dificuldades existentes para a consolidação do mesmo.

Nas décadas de 1920 e 1930 surgiu a administração educacional e deu-se início aos estudos sobre as políticas educacionais no Brasil, nesta época alguns autores como, Anísio Teixeira (1935), Querino Ribeiro (1938), Carneiro Leão (1939) e Lourenço Filho (1941) tiveram destaque nas suas obras publicadas e dois deles já indicavam uma

visão sobre esse campo. Somente na década de 60, com a ruptura institucional e a conquista da democracia, o campo da educação brasileira tem se intensificado, apoiado na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, que visam a garantir o acesso e permanência do cidadão ao ensino público, nasceu um novo conceito de gestão da educação brasileira.

Cury (2002) e Lima (2002) apontam uma nova forma democrática de governo da educação apoiada pelos pensadores, legisladores, administração da educação e atores da política. Na contramão dessa discussão, a autora Arretche (2001), aponta a questão das disputas político-partidárias da União, Estados e Municípios, como agravantes no comportamento não cooperativo dessas ações.

No intuito dessa construção foram criados grupos governamentais que impulsionaram esse campo educacional: Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE); Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação e do GT “Estado e Política Educacional” (GT 05), sendo a criação desses grupos fundamental para o avanço das pesquisas nesse campo. No entanto, os estudos foram controlados pela esfera pública e limitados na análise e implementação de políticas das ações do governo sem intervenção de outros sujeitos sociais.

Essas discussões sobre o campo educacional, tem forte influência do pensamento de Pierre Bourdieu (2005), o autor discute a relação do conhecimento e interesse, o autor afirma, que não há conhecimento desinteressado no campo educacional. “Interesse é ‘estar em’, participar, admitir, portanto, que o jogo merece ser jogado e que os alvos engendrados no e pelo fato de jogar merecem ser perseguidos; é reconhecer o jogo e reconhecer os alvos”. (Bourdieu, 2005, p. 139). Nesse mesmo sentido, Stephen Ball (2001) comenta sobre a marginalização nos propósitos sociais da educação.

A trajetória das políticas educacionais encontra-se inserida no contexto de lutas das políticas públicas e de determinados grupos da sociedade que lutam pelo direito à uma educação de qualidade para todos. Neste discurso, podemos perceber que o campo da política educacional gera interesse aos pesquisadores, sofrendo influência da sociedade, do governo e por parte dos próprios pesquisadores.

O regime de colaboração entre os entes federativos brasileiros (União, Estados e Municípios) é fundamental para assegurar a qualidade na educação. Através de políticas públicas, como o Sistema Nacional de Educação (SNE) e o FUNDEB (Fundo

de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), procura-se amenizar as desigualdades regionais e garantir o direito à aprendizagem para todos os estudantes. Essa colaboração permite o compartilhamento de recursos, competências e boas práticas, fortalecendo a gestão educacional em regiões com menor capacidade financeira e técnica.

A concepção de equilíbrio e garantias de âmbito nacional sinaliza para o esforço federativo a ser efetivado. As bases da cooperação implicam, portanto, garantir as prerrogativas de autonomia dos entes federados e, paradoxalmente, a necessidade de mecanismos regulatórios direcionados ao bem-estar nacional. Tais questões traduzem uma tensão salutar entre a ação dos entes federados, incluindo a coordenação das políticas nacionais e os processos de descentralização (Dourado, p 763, 2013).

Apesar dos prós, grandes desafios ainda persistem, como a falta de maior eficiência na coordenação entre os entes federativos, onde vários municípios possuem dificuldades técnicas e financeiras para cumprir as Diretrizes Nacionais, sendo que Estados e União nem sempre oferecem o aporte necessário. As aplicações de competências e a falta de mecanismos mais objetivos de fiscalização acabam por gerar desperdício de recursos e disparidades na execução das políticas.

Assim, prevalece a perspectiva de superação dos problemas nacionais, por meio da superação da pobreza, da redução das assimetrias sociais e regionais, bem como da promoção do bem de todos, como base para o exercício da autonomia dos entes federados (Dourado, p. 764, 2013). Assegurar equidade necessita de superação de desigualdades históricas, como a defasagem de aprendizagem em regiões mais pobres e a carência de profissionais qualificados.

Portanto, tratando-se do financiamento da educação pública, quantidade tem sua importância singular na definição da qualidade e exige mais que o gasto em educação; exige investimento, repartição, redistribuição e suplementação de recursos públicos para a educação pública (Cavalcanti, p. 27, 2016).

Problemas como a rigidez orçamentária, a descontinuidade de projetos por alterações políticas e a falta de participação efetiva dos segmentos locais no planejamento das ações demonstram que sem um pacto federativo sólido, mesmo as melhores políticas públicas, podem falhar na prática, perpetuando desigualdades.

2.2 As Políticas Educacionais na Legislação da Educação

Ao garantir que a educação é um direito de todos e um dever do Estado, a Constituição estabelece as bases para políticas públicas voltadas à inclusão, à qualidade do ensino e à formação cidadã e continua sendo forte instrumento para a construção de um sistema educacional mais justo e democrático no Brasil. O artigo 205 (BRASIL, 1988) estabelece que a educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Esse fundamento mostra que a educação deve ser universal, inclusiva e gratuita, devendo garantir oportunidades para todos os brasileiros, independentemente de sua condição socioeconômica.

A Constituição Federal (CF) de 1988 sinaliza novas diretrizes para os direitos sociais no país, tendo por eixo um novo pacto federativo. Ela estruturou a lógica política que sinaliza para a autonomia e o regime de colaboração, a ser regulamentado entre os entes federados: União, estados, Distrito Federal e municípios (Dourado, p. 763, 2013).

A Constituição Federal de 1988 inseriu questões significativas para a educação no Brasil, a colocando como um direito fundamental e dever do Estado e da família. No artigo 206, a CF define os princípios que regem a educação no Brasil, englobando a igualdade de condições para acesso e permanência na escola, a liberdade de aprender e ensinar, a valorização dos profissionais que fazem parte da educação, não somente os professores, mas todo o corpo escolar, e a gestão democrática do ensino.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Esses princípios são fundamentais para a formulção de políticas educacionais que visem garantir um sistema educacional além de eficiente, que possua equidade. Além disso, a Constituição assegura que o ensino terá base na diversidade de ideias e concepções pedagógicas, promovendo um ambiente educativo plaural e democrático. Nessa perspectiva, os conceitos de qualidade e equidade são definidos a partir dos dispositivos constitucionais acerca do direito subjetivo à educação e a consequente obrigatoriedade do Estado em ofertá-la, ancorados ainda na abordagem teórica do federalismo (Cavalcanti, p. 26, 2016).

A Carta Magna também estabelece, no artigo 208, que a educação básica é obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, sendo dever do Estado garantir o acesso universal à escola.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

Esse dispositivo reforça a responsabilidade do poder público em assegurar a oferta de ensino de qualidade, desde a educação infantil até o ensino médio, independente da região do país, o que com breve análise de dados escolares e socioeconômicos, pode-se aferir que não é uma realidade pertencente à todas as regiões de forma equilibrada.

Além disso, a lei prevê o atendimento especializado para pessoas com deficiência, garantindo a inclusão escolar e o respeito à diversidade, sendo que a negativa ou falta de oferta de vagas pelo Estado pode ser questionada na justiça pelos cidadãos.

Outro ponto de destaque é o financiamento da educação, abordado no artigo 212. A Constituição diz que a União deve aplicar, no mínimo, 18% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, enquanto estados e municípios devem destinar pelo menos 25%.

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

Esse instrumento visa garantir recursos mínimos para o funcionamento das

escolas públicas e a valorização dos profissionais da educação. A Constituição também prevê a colaboração entre entes federativos na organização do sistema de educação.

Assim, entendo que a autonomia dos entes federados é ratificada, mas distingue-se de soberania, à medida que é definida nos termos da CF. Isso enseja uma reflexão ampla sobre a relação entre coordenação e autonomia, bem como a devida compreensão dos termos da CF, para a atuação dos entes federados e para a efetivação do pacto federativo brasileiro (Dourado p.764, 2013).

A lei federal 9394/96, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) institui como o sistema educacional deve ser regido, a LDB consolidou princípios importantes, como a gestão democrática, a valorização dos profissionais da educação e a ampliação da educação básica. No contexto atual, a LDB continua sendo referencial na elaboração das políticas educacionais brasileiras, principalmente no que se refere à busca por condições melhores e mais igualitárias no ensino.

A lei sofreu diversas alterações ao longo de décadas buscando se relacionar mais com as demandas sociais e de tecnologia dentro do ensino brasileiro, podendo-se citar a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a ampliação da educação em tempo integral.

Existe intensa influência da LDB na elaboração de currículos escolares, formação de professores e escolhas de financiamento da educação pública, bem como grande impacto sobre a valorização dos profissionais do magistério.

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

- I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- III - piso salarial profissional;
- IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
- V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
- VI - condições adequadas de trabalho.

A legislação estabelece diretrizes para a qualificação e remuneração dos docentes, além de colcoar a formação continuada como um pujante elemento para a elevar a qualidade do ensino. Programas como o Plano Nacional de Formação de

Professores da Educação Básica (Parfor) e as Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores são advindos da LDB, dando ênfase na necessidade de redirecionamento de recursos para capacitação dos professores e para promoção de ações que garantam o acesso e permanência de alunos em situação de vulnerabilidade social, PCD's e populações historicamente marginalizadas como quilombolas, indígenas, entre outras.

A lei também avulta a importância da educação como direito fundamental e ferramenta de controle social, servindo de base para um sistema educacional mais justo e democrático no Brasil. Programas como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) são fundamentais para garantir uma melhor distribuição no financiamento da educação pública. A rigor, um aperfeiçoamento do FUNDEB, com mais recursos e controle social destes, carrega consigo a possibilidade de uma gestão democrática e compartilhada da educação escolar no sistema público de ensino (Cury, p. 1203, 2008).

Outro marco importante é a tramitação do Plano Nacional de Educação, cujas diretrizes, metas e estratégias, em que pese um conjunto de tensões e questionamentos, sinalizam para as relações cooperativas e colaborativas entre os entes federados (Dourado, p.762, 2013). O Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, é um marco regulatório que estabelece diretrizes, metas e estratégias para a educação brasileira em um período de dez anos.

Art. 7º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá aos gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PNE.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º Os sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios criarão mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PNE e dos planos previstos no art. 8º .

§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios

étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º Será criada uma instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 6º O fortalecimento do regime de colaboração entre os Estados e respectivos Municípios incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação em cada Estado.

§ 7º O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Ele é um instrumento de imensa importância no que tange a impulsionar o desenvolvimento educacional equitativo nas diversas regiões brasileiras. Ao estabelecer metas claras e estratégias articuladas, o PNE busca reduzir as disparidades entre essas regiões, garantindo que Estados e Municípios com menos recursos recebam o suporte necessário para melhorias na sua infraestrutura, formação docente, acesso e permanência na escola.

O documento tem como principal objetivo assegurar esse direito à educação de qualidade, promovendo a equidade e a inclusão em todos os níveis de ensino, desde a educação infantil até a pós-graduação. Também busca articular as ações da União, Estados e Municípios, fortalecendo o regime colaborativo.

Nesta ótica, entendo que a articulação entre o PNE e o SNE, compreendidos como políticas de Estado, deve-se direcionar à garantia do direito à educação, envolvendo as diferentes esferas de governo e os sistemas de ensino no atendimento à população, em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, em regime de corresponsabilidade, onde haja organicidade entre a capacidade financeira e as respectivas responsabilidades de cada ente federado, sem prejuízo das competências comuns e supletivas, tendo por eixo a definição da EC 59/2009 que estabelece que o SNE em regime de colaboração deve ser articulado sob o PNE (Dourado, p. 779, 2013).

O PNE possui vinte metas, que contém textos desde a universalização do acesso à educação básica, a erradicação do analfabetismo, valorização dos profissionais da educação e a ampliação de investimento público na educação. Dentre os mais significativos podemos citar o aumento das vagas em creches, investimentos na infraestrutura das escolas e a criação da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

O plano prevê a associação de recursos à mecanismos de avaliação para

verificar o cumprimento das metas, sendo o sucesso do PNE dependente da colaboração efetiva entre governos e sociedade, visando uma educação pública, gratuita e de qualidade para todos. Além disso, o PNE possui uma função crucial na diminuição das desigualdades sociais históricas que afligem o Norte e o Nordeste, onde os indicadores de evasão escolar e defasagem na aprendizagem são maiores.

Sendo vinculado à resultados e monitoramento do cumprimento de metas educacionais, o plano ajuda a realocar recursos para onde existe mais necessidade, sejam em escolas rurais, periferias urbanas e comunidades indígenas e quilombolas, assegurando não só o direito à educação, mas também sendo instrumento de diminuição de disparidades regionais, buscando promover desenvolvimento social e econômico.

Em consequência, no texto do PNE, o regime de colaboração aparece como estratégia de dez das suas vinte metas, evidenciando a centralidade do debate acerca das relações federativas no campo das políticas públicas de educação (Cavalcanti, p.24, 2016). Para que o PNE cumpra seu papel de transformação social, necessita-se do fortalecimento de um compromisso político, onde se asseguram fontes firmes de financiamento e alocar efetivo controle social no monitoramento destas metas. A verificação periódica do PNE e o ajuste às novas necessidades educacionais, como a implementação de tecnologias atualizadas e a educação inclusiva, são fatores de grande importância. É necessário concordar que é incontestável que no Brasil existem sérios problemas na administração dos recursos públicos, acentuados pelo fraco controle exercido pelos órgãos de fiscalização que favorecem desvios de finalidades das mais diferentes espécies (Cruz, p.156, 2009).

SEÇÃO 3

A REGIÃO NORDESTE E A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Na Seção 3 será abordado o cenário educacional da Região Nordeste, destacando seus desafios históricos, avanços e perspectivas dentro do contexto educacional do Brasil. Discutiremos índices de escolarização, infraestrutura de escolas, a formação docente e políticas públicas voltadas para a educação na região, destacando questões como acesso, permanência e qualidade do ensino. Serão elencados programas governamentais, investimentos e iniciativas voltadas à redução das desigualdades educacionais, na busca de refletir sobre os desafios enfrentados pelos estados nordestinos na efetivação dessas políticas.

3.1 Contexto histórico da Educação na região Nordeste do Brasil

O contraste entre a real situação do país, herança secular e a necessidade de eliminar várias dessas marcas anacrônicas em face da modernidade, das injustiças existentes em face dos direitos sociais proclamados e do autoritarismo em face da democracia ganha relevo e apoio no texto constitucional (Cury, p. 1195, 2008). A história da região Nordeste é, desde seus primórdios, marcada por uma exclusão que começou ainda no Brasil colonial, a esta época a região prosperava com a produção de açúcar e foi perdendo poder econômico enquanto outras regiões, como o Sudeste, ascenderam economicamente com o café e depois com a indústria.

Com o passar dos anos, o poder e o dinheiro acabaram ficando concentrados no Sul e Sudeste, enquanto o Nordeste foi perdendo espaço, acrescendo de maiores índices de pobreza, falta de investimentos e pouca presença do governo em setores básicos como: escolas, hospitais e infraestrutura. A concentração fundiária, o legado da escravidão e a industrialização tardia, limitaram o desenvolvimento econômico e social da região.

Por muito tempo, as políticas públicas ignoraram as necessidades e potenciais do Nordeste, tratando a região como um problema em vez de uma parte importante do Brasil. Criando-se um ciclo de desigualdade social difícil de quebrar: falta de oportunidades gera mais pobreza, que gera mais falta de oportunidades.

Esse processo de produção da desigualdade, de cujo peso a realidade atual ainda é detentora, vai nos mostrando a face dos sujeitos da privação: as classes populares traduzidas nos diversos retratos de trabalhadores manuais, migrantes do campo e de regiões mais pobres do país, negros, pardos, povos indígenas, moradores de bairros periféricos e pessoas fora da faixa etária legal (Cury, p. 1195, 2008).

Nas últimas décadas, algumas políticas públicas ajudaram a amenizar a situação, como Bolsa Família, mais vagas em escolas e universidades, e obras de infraestrutura, porém os desafios permanecem profundos. Sem maiores investimentos em educação integral, capacitação profissional e geração de empregos, as políticas públicas continuarão sendo paliativas, sem maiores impactos para melhorar de fato a realidade da região. A efetivação do direito à educação depende, em um primeiro momento, de decisão política, a qual, verificando a existência de demanda social relacionada à educação, encontra os meios necessários à elaboração e implementação de política pública (Mota e Lima, p. 56, 2022).

Esta disparidade na concentração de renda, gera falta de oportunidades no mercado de trabalho, ocasionando deficiências, especialmente em serviços básicos, como saúde, educação e saneamento, onde cria-se um ciclo vicioso que torna mais difícil a mobilidade social, trazendo impactos ainda mais o setor educacional, fazendo com que muitas crianças e jovens nordestinos tenham seu direito à educação comprometido, perpetuando as disparidades regionais.

Os nove estados que compõem a região Nordeste do país são historicamente os que apresentam dados mais preocupantes no que se refere à elevada desigualdade social do país, com repercussões diretas sobre a oferta educativa. Situação que vem se agravando após uma década de relativa melhoria (Clementino, Oliveira, p. 145, 2020).

Após um período de melhoria, os indicadores sociais e educacionais do Nordeste tiveram um decaimento, entre outros fatores, muito em decorrência do período da Pandemia de COVID-19, em que muitos estudantes não possuíam condições para acompanhar o ensino remoto. Esse cenário coloca em risco conquistas anteriores, como a redução do analfabetismo e o aumento das matrículas no ensino médio.

Cavalcanti (2016) cita baseado em Watts (2008) que as chamadas desigualdades horizontais ocorrem quando há grande diferença na arrecadação financeira entre unidades governamentais de mesmo nível (como Estados ou Municípios), fazendo com que algumas delas não consigam ofertar serviços públicos com a mesma qualidade e quantidade que outras, mesmo arrecadando impostos análogos.

Essas desigualdades podem se manifestar tanto entre regiões diferentes, como Nordeste e Sudeste quanto dentro de uma mesma região, como municípios com maior e menor renda de um mesmo Estado. Suas causas são diversas, incluindo fatores sociodemográficos e socioeconômicos tais quais concentração de riqueza ou atividades econômicas e também políticos.

Esse sistema desigual afeta diretamente os serviços públicos disponíveis para a população e o custo para manter essa estrutura, gerando acesso desigual a direitos básicos como saúde, educação e infraestrutura. A participação política, mesmo sendo uma oportunidade limitada (ainda que não fechada) de ampliação de direitos, foi e continua a ser a via institucionalizada da democracia política de defesa de interesses dos trabalhadores no sentido da redução das desigualdades (Cury, p. 1189, 2008).

A desproporção, na capacidade financeira entre governos locais, faz com que alguns locais tenham menos recursos para investir em políticas públicas, mesmo com arrecadações tributárias semelhantes, enquanto municípios já com economia fortificada conseguem oferecer educação de qualidade e outros especialmente em regiões de periferia têm maiores dificuldades para garantir os mesmos serviços.

Cavalcanti (2016) comenta que isso cria um ciclo de desigualdade, em que populações em áreas mais carentes recebem atendimento de menor qualidade, aumentando as diferenças regionais, sendo assim reduzir essas assimetrias exige mecanismos de redistribuição de recursos e políticas públicas de equalização que compensem as limitações dos locais menos favorecidos.

Uma parte fundamental do debate sobre a descentralização das políticas públicas, em especial com relação ao campo educacional, é a transferência de responsabilidades para os governos locais, que isolada não garante eficiência muito menos equidade.

Embora a descentralização possa melhorar a ligação entre o poder público e as reivindicações da sociedade, essas ações requerem eficácia, se não vierem anexadas de mecanismos que garantam autonomia tangível aos entes federativos, não

se limitando à capacidade de executar, mas podendo abranger também a autoridade de decisão e a flexibilidade para adaptar políticas públicas às especificidades regionais, o que exige transparência e funcionalidade.

As teorias políticas do federalismo, por outro lado, têm concentrado mais suas análises sobre centralização e descentralização nas razões políticas, embora não desconsiderem os aspectos econômicos. Em grande parte dessas teorias está o pressuposto de que eficiência e equidade não dependem simplesmente da delegação da responsabilidade pelo fornecimento e pela manutenção de bens e serviços públicos para governos locais, mas dependem também (e em larga medida) de aspectos tais como autonomia, distribuição da autoridade para a tomada de decisão e da garantia de condições institucionais (Cavalcanti, p. 86, 2016).

O equilíbrio no fornecimento de serviços públicos requer uma distribuição justa de recursos públicos e capacidades. Em um país com arraigadas desigualdades entre suas regiões, como o Brasil, a simples delegação de funções aos Municípios e Estados pode aumentar disparidades se esses entes não gozarem das condições financeiras, técnicas e administrativas apropriadas para cumprir suas atribuições.

O Estado brasileiro é marcado por desigualdades sociais e assimetrias entre os entes federados e, por consequência, apresenta limites no horizonte de efetivação dos direitos sociais e na capilaridade das políticas, com destaque para as políticas educacionais (Dourado p. 763, 2013).

Para que o sistema de distribuição de recursos funcione, se demanda um bom regime de colaboração entre os setores do governo, que vincule responsabilidade, autoridade e suporte institucional, para garantir que todos os indivíduos, independentemente de onde residem, tenham acesso às políticas públicas com qualidade, em especial na educação, com investimentos para escolas bem equipadas, professores valorizados e currículos que atendam às demandas regionais. Somente com compromisso duradouro e ações concretas será possível transformar a educação no Nordeste em uma ferramenta efetiva de justiça social e desenvolvimento humano.

O direito à educação básica de qualidade constitui um grande desafio para o Estado brasileiro e se explicita por indicadores educacionais, demarcados por assimetrias regionais, estaduais e municipais que requerem um novo esforço e um pacto federativo assentado na efetiva coordenação e cooperação, para a maior organicidade entre os processos, as políticas e programas educacionais, a gestão e o financiamento, e para a democratização da organização e gestão educacional, incluindo a ampliação do direito e a regulação (Dourado, p.772, 2013).

Dentro dessa perspectiva Oliveira e Clementino (2020) comentam que municípios e estados brasileiros adotam sistemas próprios de avaliação que reduzem a educação a um processo mecanizado, focado no resultado de testes padronizados, sendo que essa metodologia além de simplificar o ato de educar, coloca sobre os professores a total responsabilidade dos resultados dos estudantes sem levar em consideração as desigualdades sociais, diferenças regionais e os contextos individuais dos indivíduos.

A crença na avaliação tem crescido enormemente no país nos últimos anos, o que é revelado pelo incremento dos seus instrumentos, haja vista a profusão de desenvolvimento de sistemas próprios de avaliação em muitos estados e municípios brasileiros (Oliveira, Clementino, p. 160, 2020).

As autoras reforçam que, ao dar prioridade a métricas quantitativas, esses sistemas deixam de fora aspectos fundamentais do processo de aprendizagem, como o desenvolvimento crítico, a criatividade e a formação para a cidadania, perpetuando um sistema utilitarista que não contribui para uma educação verdadeiramente emancipatória, concepção esta, também presente no pensamento de Dourado (2013):

A avaliação da educação básica, marcada por vários mecanismos, provas e índices, não se estrutura como um subsistema orgânico, mas se traduz na superposição de ações e em instrumento de monitoramento da educação, em sua maioria por meio de políticas e ações propostas e coordenadas pela União, sem a efetiva relação de cooperação com os demais entes federados (Dourado, p. 771, 2013).

Ainda segundo Oliveira e Clementino (2020), o paradigma da eficácia escolar, sendo conectado a distribuição dos gastos públicos, tem ganhado espaço como modelo majoritário nas políticas públicas da educação, influenciando governos sob o argumento de otimizar recursos e garantir resultados palpáveis. Tal perspectiva prioriza esses indicadores de desempenho, em desfavor de uma visão mais abrangente da educação considerando aspectos pedagógicos, sociais e culturais.

Essa visão restritiva da avaliação desconsidera as condições concretas em que as escolas estão inseridas, como a falta de infraestrutura, a carência de recursos pedagógicos e as dificuldades socioeconômicas enfrentadas por alunos e professores, em especial na região Nordeste. Em plano mais profundo, basta levar em conta a

função de legitimação das diferenças sociais cumprida pelas diferenças culturais e, em particular, as diferenças que o sistema de ensino reproduz e sanciona, a fim de perceber a contribuição que as instâncias de conservação cultural trazem à conservação social, em sua qualidade de depositárias e guardiãs da legitimidade cultural (Bourdieu, p. 131, 2004).

Em detrimento de promover uma educação verdadeiramente inclusiva e conectada com a atualidade, esses sistemas acabam intensificando desigualdades, onde escolas em regiões vulneráveis tendem a ser prejudicadas por resultados insatisfatórios, onde deveria haver um apoio efetivo para justamente superar esses desafios.

Para superar as assimetrias regionais e sociais, é preciso reiterar que a regulamentação do regime de colaboração, por meio de lei complementar, deve enfatizar um federalismo marcado por ações coordenadas e, sobretudo, por cooperação técnica e financeira entre os entes federados, com especial ênfase ao papel da União (Dourado, p. 780, 2013).

A educação é um dos fatores mais relevantes no desenvolvimento de um país, e o Nordeste brasileiro ainda se vê em face de tantos desafios ligados às taxas de analfabetismo e evasão escolar, que permanecem acima da média nacional.

Dados oriundos do Censo do IBGE de 2022, mostram que as taxas de analfabetismo na região Nordeste atingem 14,2% da população, especialmente em áreas rurais e em comunidades de baixa renda. Essa taxa é mais que o dobro da média nacional, que está em torno de 7,0%.

Por unidade da federação, o Censo mostrou que as maiores taxas de alfabetização foram registradas em Santa Catarina 97,3% e no Distrito Federal 97,2%, e as menores, em Alagoas 82,3% e no Piauí com 82,8%. Essa discrepância é grande parte oriunda da negligência histórica com a população nordestina em especial nas áreas do interior e a ausência de políticas públicas eficazes por longos períodos.

Simultaneamente, a evasão escolar é outro desafio alarmante. Muitos estudantes abandonam os estudos por necessidade de trabalhar, precariedade no transporte, falta de infraestrutura nas escolas e até mesmo desmotivação causada por um ensino obsoleto e padronizado, sem levar em conta as características da região.

Uma pesquisa com jovens entre 15 e 17 anos em capitais brasileiras de

diferentes regiões revelou que outros fatores também contribuem para a evasão nessa etapa do ensino, como gravidez na adolescência, discriminação racial, homofobia e sexismo. O ambiente escolar é percebido pelos jovens como chato e entediante, mas um “mal necessário”, considerando a possibilidade de o sistema supostamente propiciar um futuro melhor em termos de obtenção de maior renda para consumir (Lima e Mota, p.55, 2022).

Em análise feita por Lima e Mota (2022), os resultados do desempenho dos estudantes brasileiros revelam uma pungente disparidade educacional entre as regiões do Brasil, com o Nordeste e o Norte detendo as situações mais críticas. Enquanto outras regiões apresentam índices melhores, as duas regiões apresentam número considerável de estudantes com rendimento abaixo da média nacional, se destacando o Nordeste como a região com o maior percentual de estudantes nessa condição.

A discussão dos autores ressalta que esses fatores trazem à tona os desafios estruturais que influenciam a qualidade da educação nessas regiões, como deficiências em infraestrutura, formação docente e acesso a recursos pedagógicos. A continuidade, década após década, desse quadro de desigualdades revela a necessidade de políticas públicas voltadas a essa realidade, para reduzir as lacunas educacionais e garantir oportunidades mais acessíveis em todo o território nacional.

3.2 A Formação de Pesquisadores e Produção Científica no Nordeste

Segundo Jezine e Ferreira (2016), a pós-graduação tem ocupado um lugar central nas políticas de educação superior, integrando-se às agendas globais de reforma educacional. Essas políticas visam promover maior eficiência e qualidade no Ensino Superior, abarcando desde a formação técnica até o aprimoramento de docentes e discentes, articulando-se a métodos que visam aumentar a competitividade institucional, almejando maior produtividade acadêmica e profissionalização. Em face a problemas complexos e globais que afetam populações em larga escala. A demanda por conhecimento e por soluções inovadoras é crescente e urgente (PNPG 2024-2028, p. 49, 2024).

O cenário reflete tendências mundiais de educação, que priorizam a excelência no ensino superior por meio da capacitação de recursos humanos e da modernização de estruturas acadêmicas, enfatizando a ligação entre maior grau de formação e

desenvolvimento socioeconômico. Nesse contexto, mestres e doutores desempenham importante papel, pois são pessoas treinadas para gerar conhecimento e desenvolver habilidades fundamentais para abordar questões críticas com as quais as sociedades contemporâneas se deparam (PNPG 2024-2028, p. 49, 2024).

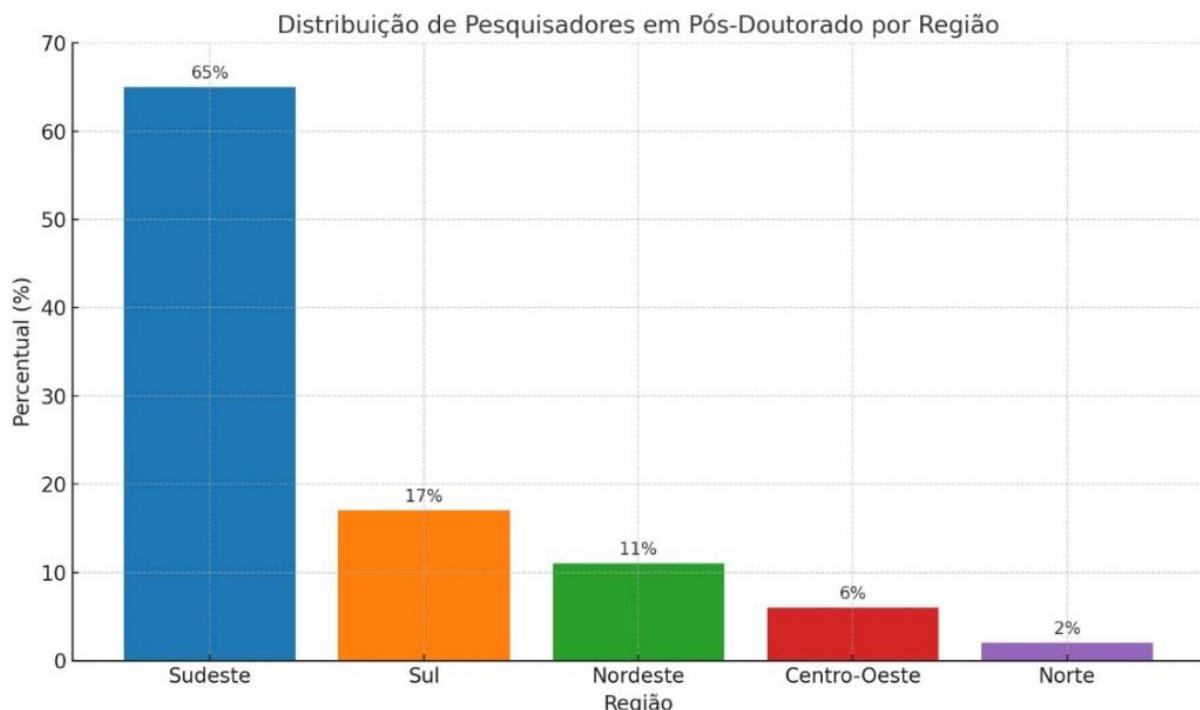
Com essa perspectiva de extensão associada à pesquisa e ao ensino a Pós-Graduação passa a ter a função de interseção entre a universidade e sociedade ou elo para a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, uma ação retroalimentadora da produção do conhecimento, alargando assim o papel da Pós-Graduação e sua responsabilidade social (Jezine, Ferreira, p. 195).

Segundo dados do PNPG 2024-2028, a distribuição territorial do corpo discente mantém o padrão histórico de concentração de discentes da pós-graduação nas regiões Sudeste e Sul, sendo São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul os estados de maior expressão. São Paulo concentra 30% do total nacional, enquanto Rio de Janeiro apresenta um percentual de 15%, Minas Gerais, 9% e Rio Grande do Sul 10%.

A região Norte apresenta os quantitativos mais baixos, entre os dez estados com menor participação de discentes, os cinco primeiros são da região norte (RR, AP, AC, RO, TO), sendo Roraima e Amapá os estados com menor percentual de discentes em relação ao total nacional, ambos com 0,2% cada.

Ainda segundo o PNPG 2024-2028, a região Sudeste concentra ampla maioria com 65% dos pesquisadores em pós-doutorado, seguido pelo Sul, com 17%, Nordeste com 11%, Centro-Oeste com 6% e, finalmente, o Norte com 2%.

Gráfico 1: Distribuição de Pesquisadores em Pós-Doutorado por Região (PNPG)



Fonte: PNPG Plano Nacional de Pós-Graduação, 2024-2028.

Os pesquisadores vinculados aos programas de pós-graduação na região Nordeste do Brasil possuem papel importante no avanço científico e tecnológico da região, colaborando para a sobrepujação de desafios históricos, e estes dados demonstram a desigualdade na distribuição de discentes e pesquisadores da pós-graduação no território nacional, com a permanência da concentração nas regiões Sudeste e Sul.

Enquanto Estados como São Paulo e Rio de Janeiro somam quase metade de todos os discentes de pós-graduação, a região Norte apresenta números irrisórios, como os 0,2% de Roraima e Amapá. Essa diferença traduz não apenas disparidades na infraestrutura acadêmica, mas também a manutenção de modelo centralizador que atrapalham o desenvolvimento científico e tecnológico em outras partes do país.

A mesma lógica se refaz entre pesquisadores de pós-doutorado, com o Sudeste possuindo 65% do total, enquanto o Norte tem apenas 2%. Esses números revelam a urgência de políticas públicas que promovam a descentralização incentivando a expansão de programas de qualidade nas regiões que apresentam maior vulnerabilidade social, buscando dissolver desigualdades que limitam seu potencial científico e mantém assimetrias regionais.

Mesmo com as limitações estruturais e financeiras, os pesquisadores do Nordeste têm demonstrado flexibilidade e capacidade de produção de conhecimento, especialmente em áreas educacionais que possam colaborar para o desenvolvimento da região atenuando desigualdades sociais. Muitos deles estão vinculados a instituições públicas, como universidades federais e estaduais, que, apesar dos orçamentos limitados, possuem programas de pós-graduação reconhecidos nacional e internacionalmente.

Reconhecendo as limitações da produção de conhecimento positivo e os demônios da sabedoria proveniente da ordem, dentre os quais se destacam as desigualdades educacionais e a exclusão da maioria da população nordestina, inclusive de acesso à educação, o olhar dos pesquisadores nordestinos se voltam para os problemas que afetam a vida pessoal e profissional do povo dessa região do Brasil (Ibiapina, p. 27, 2016).

Um fato relevante é a maneira como órgãos governamentais empregam essa produção científica, quase sempre sem uma aplicação prática ou sem considerar as reais demandas sociais, sendo as diferenças regionais frequentemente vistas como falhas localizadas, quando, de fato, são resultado de encaminhamentos históricos e políticas de perpetuação de desigualdades, salientam Jezine e Ferreira (2016).

Os desafios mencionados incluem questões persistentes, como a desproporção no tratamento entre as diferentes áreas do conhecimento, que ainda trazem hierarquias tendenciosas no ambiente acadêmico. Um aspecto que merece destaque é a necessidade de romper com a ideia de que as diferenças regionais são meras "disfunções", pois isso ignora as raízes estruturais do problema.

Neste sentido, pode-se inferir que as disparidades regionais, apresentadas sobre a região nordeste, são resultados de metas pactuadas para o upgrade de investimento em determinada área, de determinado Estado, com o discurso em prol do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, e inserção social (Jezine, Ferreira, p. 202, 2016).

Já existe amplo reconhecimento da importância do conhecimento como base para o crescimento econômico, o progresso da sociedade e a sustentabilidade. Diante desse cenário, a formação de profissionais qualificados se torna tarefa indispensável para todos os países, em especial quando falamos de um mundo cada vez mais

conectado com inovação e tecnologia, como comentam Gilberto, Mariana Moritz, e Pedro Melo (2011).

Eles salientam que a qualificação de professores e pesquisadores desempenha um papel relevante. Profissionais estes que, em suma, são os responsáveis por fomentar a produção e a disseminação do conhecimento.

No Brasil, essa formação em sua maioria se dá justamente por meio de programas de especialização, mestrado e doutorado, que precisam ser fortificados e adaptados às demandas contemporâneas, fazendo assim com que o Brasil esteja pronto para enfrentar os desafios do século XXI com mão de obra especializada e pensamento crítico.

É preciso garantir condições para que as políticas educacionais, concebidas e implementadas de forma articulada entre os sistemas de ensino, promovam formação integral, por meio da garantia da universalização, da expansão e da democratização, com qualidade, da educação básica e superior; consolidação da pós-graduação e da pesquisa científica e tecnológica; educação inclusiva, reconhecimento e valorização da diversidade; avaliação educacional emancipatória; definição de parâmetros e diretrizes para a valorização dos profissionais da educação; gestão democrática (Dourado, p. 775, 2013).

A pós-graduação é recurso fundamental para estudantes recém saídos da graduação, pois amplia conhecimentos e acresce oportunidades no mercado de trabalho, especialmente em um cenário cada vez mais competitivo. Possuir uma especialização, mestrado ou doutorado destaca o profissional, expressando maior domínio em uma área e propriedade de análise crítica.

E é justamente a pós-graduação que abre portas para a pesquisa, expandindo as possibilidades de atuação profissional, pois durante toda a carreira o profissional estará sendo cobrado que publique suas pesquisas, afinal o compartilhamento de conhecimento se faz essencial no meio acadêmico e fortalece a pós-graduação e a pesquisa brasileira.

Cursos de pós-graduação são espaços para formação de pesquisadores. Forma-se pesquisadores pela pesquisa. Então, compartilhar processos e resultados de pesquisas é o modo praticamente único de dialogar com a comunidade científica. Publicar é um modo também de devolver à sociedade o investimento que ela faz em pesquisas. Por essa lógica, tornou-se inconcebível, intolerável, um pesquisador que não publica, que não compartilha seus estudos (Couto, p. 160, 2016).

Para muitos recém formados, essa etapa é importantíssima para consolidar suas habilidades e conhecimentos os quais ganharão confiança no meio de trabalho ou acadêmico. Um investimento para os futuros profissionais e uma maneira de serem vistos como produtores de conhecimento.

SEÇÃO 4

A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA EDUCAÇÃO NO NORDESTE BRASILEIRO

Nesta seção 4 apresentaremos os resultados da pesquisa, baseada na análise de produções acadêmicas indexadas em periódicos da CAPES e SciELO, que abordem as políticas educacionais na região Nordeste. O estudo busca compilar e examinar as principais tendências, potencialidades e desafios apontados nesses trabalhos, destacando o papel do Estado na garantia do direito à educação. A partir dessa revisão, pretende-se construir um panorama crítico das contribuições acadêmicas sobre o tema, evidenciando avanços, lacunas e perspectivas para futuras investigações.

4.1 A produção do Conhecimento na Regiao Nordeste: mapeamento das Produções Acadêmicas sobre Políticas Educacionais no Nordeste brasileiro.

O interesse em analisar as produções como as temáticas do desenvolvimento das políticas educacionais na região nordeste têm contribuído para a ampliação ou restrição do direito à educação, é um desafio que requer acesso a acervo de conhecimentos e a dados legais, educacionais e financeiros para subsidiar a ação estatal de gestores, pesquisadores, conselheiros e comunidade sobre a temática dessa pesquisa.

Os Simpósios promovidos pela ANPAE datam de 1961, ocorrem em periódicos bianuais que têm como objetivo a análise, socialização de estudos e experiências inovadoras em matéria de políticas públicas, práticas de administração educacional, de gestão escolar, universitária, e de formação e valorização dos profissionais da educação.

A ANPAE também promove outras atividades, como os Congressos internacionais e os Seminários Regionais. Os Congressos são eventos promovidos desde 1968, ocorrendo a cada dois anos. No levantamento feito dos anos de 2010 a 2023, em praticamente todos os anos, apenas a lista dos trabalhos está disponível, sem acesso aos artigos para consulta e análise, com exceção do Congresso de 2012, onde

encontramos 2 trabalhos referentes ao Piauí. Fizemos também uma busca na Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-RBPAE dos anos de 1996 a 2023 e apenas 4 trabalhos referentes à temática de estudo foram encontrados.

No estudo já inicialmente desenvolvido na Iniciação Científica acerca do levantamento da produção do conhecimento sobre as publicações políticas educacionais, desenvolvidas apenas no Piauí entre os anos de 1996 a 2022 e a legislação educacional, gerou um interesse em expandir a pesquisa, ampliando para toda região Nordeste.

Para tanto, buscou-se por dialogar com a educação como esfera de socialização que se concretiza nas instituições escolar e universitária; a função e estrutura do Estado; as políticas públicas e a construção do pacto social e da sociabilidade humana, na medida em que se fez um diálogo com esse estudo sobre a produção de conhecimento em políticas educacionais no Nordeste brasileiro.

Os eixos temáticos da discussão contribuiram com seu referencial teórico, com o mapeamento do quantitativo de trabalhos, as discussões, os desafios enfrentados na região Nordeste, que historicamente marcado por desigualdades sociais e econômicas e negação do Estado brasileiro na garantia do direito à educação, no provimento das políticas educacionais.

Estudos sobre políticas educacionais, financiamento da educação e relação público privado ajudam a revelar as dificuldades enfrentadas na região Nordeste, quanto aos recursos e programas adequados e a forma como são distribuídos.

A presente pesquisa contribui diretamente para uma formação humana dos profissionais e pesquisadores da educação, para que, assim possam cada vez mais compreender os desafios educacionais em questão. Atuar de maneira crítica e informada, tendo acesso facilitado a um panorama das diversas publicações sobre o tema, que influenciam o sistema educacional.

Embora a pesquisa documental seja amplamente utilizada nas pesquisas em educação, em especial no campo da história da educação e da política e gestão da educação, existe pouca literatura sobre seu uso, em especial no que se refere aos procedimentos metodológicos utilizados nas pesquisas no campo da política educacional. Grande parte dos trabalhos que a utilizam é pouco explícita quanto aos procedimentos utilizados para seleção, indexação, categorização, análise e interpretação dos dados (Cavalcanti, p. 38, 2016).

Dentro deste escopo, as políticas educacionais estão profundamente inseridas,

pois decisões sobre financiamento, currículo e gestão escolar por exemplo, são em sua maioria, ditadas por interesses políticos e empresariais que necessitam de uma análise cuidadosa para garantir que as políticas implementadas realmente atendam às necessidades da região promovendo justiça social e a paridade na educação, sendo a produção acadêmica sobre estes temas, importante instrumento nesse processo.

Ao documentar e analisar, através da pesquisa nos portais de periódicos, as produções acadêmicas sobre as políticas educacionais na região Nordeste, buscou-se inventariar as pesquisas e suas especificidades desenvolvidas tendo a região tanto como tema, como sendo desenvovida dentro da mesma. Isso ampliará e contribuirá para as discussões sobre as políticas educacionais no Brasil e os projetos implementados no contexto e realidade nordestina.

Ao pesquisar com foco na região Nordeste, o estudo pretendeu dar mais Asubstância às produções acadêmicas sobre a região, e ter um levantamento sobre a produção acadêmica saindo do foco, que muitas vezes se concentra nas regiões Sul e Sudeste, visa maior representatividade regional ao incentivar mais pesquisadores.

Espera-se contribuir para a produção de conhecimento mais inclusivo e diverso, que poderá servir de base para a formulação de políticas públicas eficazes e que contemplam às necessidades regionais, ao mesmo tempo em que fortalece as produções acadêmicas.

Questionam-se, neste momento, aspectos relativos às finalidades, propostas, filosofias mais inovadoras, novas estruturas de ensino, currículos mais adaptados a modernidade, novas formas de desempenho, pesquisas mais focadas nas necessidades das nossas organizações e não naquilo que se passa na cabeça dos nossos pesquisadores e programas de qualidades socialmente relevantes, à nossa sociedade, esperadas dos cursos de mestrado e doutorado em nosso país (Moritz, Moritz e Melo, p.15, 2011).

O estudo sobre políticas públicas e financiamento da educação muitas vezes por ser mais técnico e requerer frequentes análises de dados financeiros e documentais, não geram tanto interesse por parte dos pesquisadores, mas que vem ganhando força e espera-se que o meio acadêmico se volte cada vez mais a pesquisar sobre esse campo de estudo da educação, seja focando a pesquisa no seu Estado, Região e País, como proposto neste trabalho, que tem o foco regional.

As desigualdades regionais são o calcanhar-de-aquiles do federalismo

brasileiro, fazendo conviver realidades díspares, impedindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços públicos compatíveis com sua dignidade (Cruz, p. 192, 2009). Nos anos 90, influenciado pela redemocratização do País, o campo educacional como objeto de estudo se intensificou, André (2006). Desde então, alguns autores dentre Souza (2003), têm discutido a carência de produção para essa construção e apontam a necessidade de se superar as dificuldades existentes para consolidação do mesmo.

4.2 Caracterização e Mapeamento das Produções Acadêmicas sobre Políticas Educacionais no Estado do Piauí

No tocante às publicações referentes ao Banco de Periódicos CAPES, e SciELO foram localizados vários Artigos que tratam do tema da pesquisa referente às políticas educacionais desenvolvidas no Piauí. Ressaltando que as primeiras publicações desses artigos aconteceram somente a partir do ano de 2007. Os estudos abordaram os seguintes eixos: Financiamento da Educação, Planejamento e Gestão da Educação, e Avaliação Educacional. A maioria dos trabalhos trataram o Financiamento da Educação Básica como temática principal. Esse resultado aponta um crescimento dos trabalhos acadêmicos sobre políticas educacionais no estado do Piauí, principalmente no que se trata de financiamento da Educação Básica. A avaliação da CAPES tem influenciado profundamente os rumos da pós-graduação no Brasil. Não apenas o sistema de controle tem mudado rapidamente, como também a política da pós-graduação tem sido bastante influenciada por este sistema (Moritz, Moritz e Melo, p.9, 2011).

No Piauí, as primeiras identificações das publicações dos artigos coletados no Portal da CAPES em pesquisa desenvolvida no PIBIC, entre os anos de 2014 a 2024. A Distribuição Temporal da produção está concentrada em um estudo a cada dois ou três anos: 2015, 2017, 2019, 2021 e 2023. Estudos sobre políticas educacionais, financiamento da educação, e relação público privado, podem revelar as dificuldades enfrentadas na região Nordeste em relação aos recursos e programas adequados e a forma como são distribuídos.

A presente pesquisa contribui diretamente para as pesquisas em política educacionais, para o desenvolvimento de investigações acerca da ação estatal voltadas para elaboração de políticas educacionais com vistas a formação humana na educação,

contribuindo para entender e atuar de maneira crítica e informada, ao ter acesso facilitado a um panorama das diversas publicações sobre o tema, que norteiam o sistema educacional brasileiro.

4.3 Tendências e Contribuições das Pesquisas Acadêmicas sobre o Nordeste brasileiro

Os trabalhos foram analisados considerando as categorias: tipo de produção, metodologia, contribuição e lacunas, considerando os descritores: políticas educacionais no nordeste brasileiro; políticas educacionais e financiamento da educação e financiamento da educação. A busca foi realizada nas duas bases de pesquisa – Scielo Brasil e Portal de Periódicos da CAPES, aplicado os filtros – ano, língua portuguesa, revista de educação. Na série de pesquisa de 2015 a 2024.

Observou-se um impulso em torno de revisões e balanços de políticas, especialmente após marcos legislativos (por exemplo, a revisão do FUNDEB em 2020). Os Periódicos e Visibilidade - As dez publicações estão distribuídas em veículos de referência: Educação & Sociedade (2019), Revista Brasileira de Educação (2021), Cadernos de Pesquisa (2017), Revista Políticas Públicas e Formação (2023) e Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação (2015), CSP: Cadernos de Saúde Pública (SciELO), Dossiê: Financiamento da Educação Políticas Educativas e Garantias de Direito (SciELO), Revista Interface (SciELO), Revista Katálysis (SciELO), Revista da Avaliação da Educação Superior (SciELO).

As Tendências e Contribuições das Pesquisas Acadêmicas sobre o Nordeste brasileiro, considerando essa perspectiva, fez-se necessário compreender que a circulação do conhecimento tem sido um esforço intelectual no que se refere à políticas e gestão educacional, Sander (2005) revela que esse processo vem acontecendo desde as últimas décadas no meio acadêmico e nos foros educacionais do país.

O processo de produção e circulação de conhecimento teve início na administração industrial no século XIX, sendo movido pela ética protestante, interpretada por Weber (1921). Hoje se percebe que há uma atenção para que os programas e cursos de Pós-Graduação consigam sair do núcleo dos grandes centros urbanos e passem a “interiorizar” o Brasil (Moritz, Moritz e Melo, p.11, 2011).

No quadro 1 têm-se as produções em Políticas Educacionais localizadas no levantamento de 2015 a 2024, considerando os filtros e descritores de busca.

Quadro 1: As Produções no Scielo Brasil de Política Educacional e Financiamento da Educação

AUTOR(A)	TITULO	ANO	PERÍODICO	FONTE
VIEIRA, A.; SOUZA, M.	O impacto do FUNDEB nas redes públicas de ensino no Nordeste	2019	Educação & Sociedade (SciELO)	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302019000100123
MENDES, B.; COSTA, L.	Financiamento da Educação: um estudo comparativo entre regiões brasileiras	2021	Revista Brasileira de Educação (SciELO)	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782021000100456
SANTOS, C.	Políticas educacionais no Brasil: desafios e perspectivas	2017	Cadernos de Pesquisa (SciELO)	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742017000200312
LIMA, D.; OLIVEIRA, F.	Desigualdades regionais no financiamento da educação básica	2023	Revista Políticas Públicas e Formação (SciELO)	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-96912023000100078
SOARES, E.	Gastos públicos e resultados educacionais: evidências do Nordeste	2015	Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação (SciELO)	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362015000200567
ARAÚJO, L.; BRITO, A.; RODRIGUES, M.; MASCARENHAS, M.; ARAÚJO, R.	Alimentação escolar e agricultura familiar: análise de recursos empregados na compra de alimentos	2019	CSP: Cadernos de Saúde pública (SciELO)	https://www.scielo.br/j/csp/a/G9bppxXSRCZRPBLWnJCMXKk/
FARENZENA, N.; PINTO, J.	Potenciais e limites do FUNDEB para financiar as metas do plano nacional de educação	2024	Dossiê: Financiamento da Educação Políticas Educativas e Garantias de Direito (SciELO)	https://www.scielo.br/j/es/a/Snz83NmWPJ3NYdfMphwmMq/?lang=pt
SILVA, H.; GOMES, L.; BEZERRA, A.; SANTOS, M.; SHIMIZU, H.	Conflito distributivo: análise do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) em duas capitais nordestinas	2023	Revista Interface (SciELO)	https://www.scielo.br/j/icse/a/5jzyqzz73NnYmRtZ4Fnqy4p/
SILVA, A.	Punção do fundo público na política de educação superior brasileira	2024	Revista Katálysis (SciELO)	https://www.scielo.br/j/rk/a/ySJ3hdsZygdyLwc9DZXQx5R/
SANTOS, T.	As influências do Grupo Banco Mundial no campo da Educação Superior: pautas contemporâneas em torno da avaliação	2024	Revista da Avaliação da Educação Superior (SciELO)	https://www.scielo.br/j/aval/a/xrc4MqdWZSQPqDj7DzpCcPy/

Fonte: Scielo Brasil, 2025.

Essa variedade indica interesse transversal no tema, com articulação entre periódicos voltados tanto à sociedade quanto à avaliação de políticas. As Temáticas Centrais são relacionadas ao FUNDEB e suas repercussões, dois estudos analisam diretamente o impacto e a operacionalização do fundo (2019, 2015); Comparativos regionais: Há uma abordagem comparativa entre diferentes regiões do país (2021), ressaltando desigualdades estruturais; Desigualdades e transparência, Dois trabalhos focam em disparidades regionais e em como os gastos públicos se relacionam com indicadores educacionais (2017, 2023) e Panorama geral de políticas, Um artigo de

2017 faz um mapeamento amplo dos desafios e perspectivas das políticas educacionais no Brasil, servindo de quadro de referência.

As principais contribuições se relacionam a demonstração de efeitos diferenciados do FUNDEB nas redes públicas nordestinas, ao apontar necessidades de ajustes em critérios de distribuição, bem como a identificação de disparidades de financiamento entre estados e regiões, com propostas de indicadores de equidade em geral voltados a propostas de maior transparência e monitoramento participativo para melhorar a aplicação dos recursos. Destaca-se ainda nos estudos a ampliação do debate sobre financiamento para além do campo básico, inserindo a discussão em periódicos de políticas públicas mais amplas.

Em geral as lacunas apresentam a realidade da pouca produção imediatamente pós-2020 para avaliar a implementação do novo FUNDEB, a falta de estudos que integrem análise orçamentária com resultados de aprendizagem em escala municipal ou de redes metropolitanas, e ainda a utilização de espaço para abordagens mais longitudinais e uso de métodos mistos (quantitativos + qualitativos) em contextos rurais e urbanos.

No artigo sobre os Potenciais e Limites do FUNDEB para Financiar as Metas do Plano Nacional de Educação, Alimentação Escolar e Agricultura Familiar, a temática de pesquisa avalia até que ponto os recursos do FUNDEB atendem simultaneamente demandas de universalização do ensino (PNE), merenda escolar e compra direta de alimentos da agricultura familiar. A metodologia tem por base uma análise documental de portarias e transferências, combinada com estudos de caso em três municípios nordestinos.

Os principais achados versam sobre os Potenciais: FUNDEB consegue incorporar parte significativa dos gastos com merenda via ações articuladas com a agricultura familiar e as lacunas apresentadas no estudo tratam sobre os limites e a falta de dotação específica e rigidez orçamentária que impede atendimento pleno das metas do PNE; entraves burocráticos na habilitação de pequenos produtores. Conflito Distributivo: Análise do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) em Duas Capitais Nordestinas. O estudo examina as tensões na alocação de recursos do PMAQ-AB entre unidades de saúde em Salvador e Fortaleza. A metodologia é um mapeamento de indicadores de desempenho (cobertura, avaliação externa) e entrevistas semiestruturadas com gestores locais. Os principais achados discutem a Desigualdade interna: postos com melhores avaliações recebem mais

repasses, ampliando discriminação entre áreas centrais e periféricas. As lacunas aboram o conflito distributivo, critérios de bonificação valorizam indicadores quantitativos em detrimento de projetos comunitários.

O artigo sobre a Função do Fundo Público na Política de Educação Superior Brasileira analisa como a expansão de vagas e a criação de novos cursos têm “sangrado” os fundos públicos destinados ao ensino superior. A metodologia: Estatística descritiva de dados orçamentários do MEC (2010–2022) e comparação entre rubricas de custeio e capital. Os achados abordam a expansão sem sustentação: aumento exponencial de vagas sem incremento proporcional no custeio gera déficit operacional nas IES públicas. E as lacunas se relacionam à Função fiscal: redirecionamento de recursos originalmente previstos para pesquisa e infraestrutura para pagamento de pessoal e manutenção.

Já o estudo sobre as Influências do Grupo Banco Mundial no Campo da Educação Superior: pautas contemporâneas em torno da Avaliação, buscou desvelar a atuação do Banco Mundial na difusão de modelos de avaliação de instituições de ensino superior no Brasil. A metodologia centra-se na análise crítica de relatórios de projetos do Banco Mundial e de documentos do INEP, articulada a entrevistas com especialistas em políticas educacionais. Com destaque para os principais achados voltados para os modelos de avaliação, adoção de indicadores de desempenho e rankings inspirados em lógicas de mercado. E apresenta como lacunas as pautas hegemônicas com ênfase em eficiência e accountability relegando metas de equidade e missão pública das universidades.

Todos os estudos apontam tensões entre intenções normativas das políticas públicas e as realidades orçamentárias e administrativas na implementação. Seja no FUNDEB, no PMAQ-AB ou no ensino superior, observam-se conflitos distributivos, desvios de foco e influência de fatores externos (como o Banco Mundial) que pressionam por modelos de avaliação e financiamento que nem sempre atendem aos objetivos de equidade e qualidade previstos nas leis.

Em conjunto de estudos compõem um quadro inicial robusto, mas ainda esparso, que aponta para a relevância do tema e a necessidade de aprofundar avaliações empíricas e comparativas sobre financiamento educacional no Brasil, sobretudo focando no Nordeste. No Quadro 2 temos os Trabalhos do Portal de Periodicos da CAPES com foco nas produções da Região Nordeste.

Quadro 2: Levantamento da Produção no Portal de Periódicos da Capes, 2025.

AUTOR(ES)	TÍTULO	ANO	TIPO DE DOCUMENTO	INSTITUIÇÃO	LINK CAPES
SILVA, A. L.; GRACIANO A. B.	As políticas públicas de Educação: o caso do ensino médio na região nordeste do Brasil	2022	Artigo	CESGRANRIO	https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/busador.html?task=detalhes&source=all&id=W4210942007
SILVA, H.	Curriculos Estaduais do Nordeste e Suas Perspectivas Sobre as Tecnologias Digitais	2020	Artigo	UFRJ	https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/busador.html?task=detalhes&source=all&id=W3119206713
CASTRO, F. S.; CRUZ, R. E.	A EJA em Teresina (Pi): Contradições Entre o Direito e a Efetivação da Oferta	2023	Artigo	UFPI	https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/busador.html?task=detalhes&source=all&id=W4386823023
CARVALHO, W. L. R.; RODRIGUES, D. B.; MELO, K. R. A.	O Trabalho Educativo com Projetos na Educação do Campo	2023	Artigo	UFPI	https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/busador.html?task=detalhes&source=all&id=W4379389681
OLIVEIRA, R. B.; SOUSA, E. P.; RODRIGUES, A. M. G.	Análise do bem-estar municipal no nordeste brasileiro sob a ótica do IDHM eficiente	2023	Artigo	UFSC	https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/busador.html?task=detalhes&source=all&id=W4367302319

Fonte: Portal de Periódicos da Capes, 2025.

O primeiro trabalho é um artigo (CESGRANRIO, 2022), os principais temas são: Políticas públicas de educação; Análise das estratégias e impactos das políticas públicas voltadas para o Ensino Médio na região Nordeste do Brasil, com foco na equidade. Equidade na educação; Discussão sobre as fases da equidade nas políticas educacionais, incluindo igualdade de acesso, igualdade de tratamento e igualdade de resultados e competências. Impacto das matrículas por dependência administrativa; Avaliação das matrículas no Ensino Médio em diferentes dependências administrativas (Instituições Federais, Rede Estadual, Rede Municipal e Rede Particular) na região Nordeste entre 1996 e 2018. Desenvolvimento histórico das políticas educacionais; Análise das mudanças legislativas e normativas que influenciaram o Ensino Médio, como a LDBEN (Lei nº 9.394/96), FUNDEB, Emenda Constitucional nº 59/2009, e a Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017). Desafios e tendências; Identificação de

desafios como o declínio das matrículas, indefinições no financiamento da educação básica e os impactos da reforma do Ensino Médio. Hibridismo e atraso no Ensino Médio; Constatção de que o Ensino Médio como política pública de educação é um fenômeno tardio e híbrido, com avanços e retrocessos ao longo do tempo. Esses temas são abordados com base em dados do Censo da Educação Básica e em referenciais teóricos sobre equidade e políticas educacionais.

A segunda produção localizada foi artigo sobre Curriculos estaduais do Nordeste e suas perspectivas sobre as tecnologias digitais (2020, UFRJ). O trabalho analisa os referenciais curriculares do Ensino Fundamental dos estados do Nordeste e sua abordagem sobre tecnologias digitais, especialmente no contexto da pandemia de COVID-19, que impulsionou o uso de tecnologias digitais na educação.

Os principais pontos abordados incluem: Acessibilidade e desigualdades. Evidencia a falta de acessibilidade aos meios digitais em ambientes educacionais, destacando desigualdades sociais e conectividade limitada. Concepções curriculares; os currículos estaduais reproduzem a perspectiva da BNCC sobre cultura digital, mas geralmente tratam as tecnologias digitais como ferramentas ou recursos didáticos, sem aprofundar conceitos como pensamento computacional.

Resultados quantitativos; Dados do IBGE mostram que 93,4% dos domicílios nordestinos possuem microcomputadores e 89,7% têm celulares, sendo o celular o principal meio de acesso à internet. Contudo, apenas 69,1% dos domicílios utilizam internet, revelando desafios de inclusão digital. Resultados qualitativos; os currículos apresentam abordagens variadas sobre tecnologias digitais, com alguns estados aprofundando mais (Bahia, Pernambuco, Ceará e Paraíba) e outros menos. As áreas de linguagens e matemática são as que mais exploram o uso das tecnologias, enquanto ciências humanas apresentam lacunas. Formação de professores; destaca-se a importância de integrar a formação de professores com as demandas da cultura digital, considerando os desafios contemporâneos.

O terceiro estudo é sobre a EJA em Teresina (PI) e as contradições entre o Direito e a Efetivação da Oferta (UFPI, 2023) a metodologia usada foi pesquisa de campo no município de Teresina Piauí, onde o artigo analisa as contradições entre o direito à Educação de Jovens e Adultos (EJA) e sua efetivação no município. A pesquisa, de abordagem quantoqualitativa e documental, utiliza marcos legais, dados socioeconômicos e educacionais, além de produções bibliográficas sobre políticas públicas. Os resultados mostram que, apesar do direito à EJA ser garantido na

legislação nacional, estadual e municipal, sua oferta é insuficiente, com 226.296 pessoas de 15 anos ou mais sem ensino fundamental e fora do sistema educacional em Teresina.

A inclusão da EJA no FUNDEB não estimulou o crescimento esperado de matrículas, com queda significativa no ensino fundamental e aumento expressivo no ensino médio entre 2006 e 2019. O estudo conclui que há contradições evidentes na oferta, dificultando o acesso à educação para aqueles historicamente excluídos, e demanda mais esforços do poder público para ampliar e melhorar as condições de atendimento.

O quarto estudo trata do Trabalho Educativo com Projetos na Educação do Campo (2023, UFPI). Metodologia: Utiliza inventários da realidade para planejar atividades interdisciplinares, com foco na prática social e na resolução de problemas. A proposta inclui momentos de problematização, fundamentação e vivências práticas. O artigo aborda o trabalho educativo com projetos na Educação do Campo, destacando sua importância para valorizar a identidade campesina e atender às especificidades e necessidades das populações rurais.

As principais ideias são: Educação do Campo; Resultado da luta dos movimentos sociais, busca garantir direitos e promover um modelo educativo crítico, emancipador e contextualizado, respeitando os modos de vida e cultura do campo. Bases Legais; A Educação do Campo é respaldada por legislações como a LDB (Lei nº 9.394/1996), que prevê currículos adaptados à realidade rural, e o Decreto nº 7.352/2010, que estabelece princípios como respeito à diversidade e controle social da qualidade educacional.

Pedagogias Fundamentais; Pedagogia Histórico-Crítica (PHC); foca na transformação social por meio da prática educativa dialética, envolvendo professores e alunos na problematização e reflexão crítica da realidade. Pedagogia da Alternância; alterna períodos de estudo na escola e na comunidade, conectando teoria e prática para fortalecer a agricultura camponesa e a permanência no campo. O trabalho enfatiza a necessidade de implementar metodologias diferenciadas e contextualizadas, envolvendo professores, alunos, famílias e comunidades na construção de uma educação que valorize o campo como espaço de vida e trabalho.

O quinto trabalho, Análise do bem-estar municipal no nordeste brasileiro sob a ótica do IDHM eficiente (2023, UFSC). A metodologia consistiu em aplicar o modelo DEA para medir a eficiência técnica dos gastos municipais per capita com saúde e

educação. Os municípios foram divididos em grupos conforme o tamanho populacional, evitando distorções na análise comparativa. Foram removidos municípios com dados discrepantes (outliers), e os escores de eficiência foram recalculados para uma amostra final de 1.702 municípios. Posteriormente, essa dimensão de eficiência foi combinada com os três componentes tradicionais do IDHM (educação, longevidade e renda) para gerar o IDHME.

O artigo propõe uma abordagem alternativa para medir o desenvolvimento humano dos municípios nordestinos, incorporando a eficiência no uso dos recursos públicos. O estudo argumenta que o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), amplamente utilizado por gestores públicos, não avalia se os recursos são empregados de forma eficiente. Para isso, foi desenvolvido o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Eficiente (IDHME), que agrega à metodologia tradicional do IDHM uma dimensão de eficiência, utilizando a Análise Envoltória de Dados (DEA) para avaliar os gastos em saúde e educação, ajustando também a renda pelo índice de Gini.

Os resultados mostraram que a maioria dos municípios nordestinos apresenta baixa eficiência nos gastos públicos, especialmente os de menor porte populacional. Municípios com maiores populações, geralmente capitais ou cidades médias, tendem a ser mais eficientes, o que impacta positivamente seu IDHME.

A análise revelou também que, ao incorporar a eficiência, muitos municípios caem de posição no ranking de desenvolvimento humano. Apenas três municípios permaneceram na categoria de desenvolvimento “alto” com o IDHME, contra 23 com o IDHM tradicional, o que evidencia que altos níveis de IDHM não refletem necessariamente uma boa gestão de recursos.

O estudo conclui que a eficiência deve ser considerada uma dimensão essencial na mensuração do bem-estar, especialmente em regiões carentes como o Nordeste brasileiro. A adoção do IDHME pode auxiliar gestores públicos a identificar deficiências na alocação de recursos e propor políticas mais eficazes e direcionadas. Por fim, o artigo reconhece limitações metodológicas e de dados, sugerindo que futuras pesquisas incorporem outras variáveis relevantes, como sustentabilidade, e sejam aplicadas em diferentes contextos geográficos para aprimorar a avaliação do desenvolvimento humano.

A síntese integrativa dos cinco estudos sobre políticas públicas educacionais no Nordeste brasileiro revela uma abordagem metodológica plural, que vai desde

análises estatísticas (como o uso da Análise Envoltória de Dados – DEA) até pesquisas de campo com recorte qualitativo, análises documentais e revisão curricular. Essa diversidade amplia a compreensão das realidades educacionais locais, embora também revele uma falta de padronização que dificulta comparações diretas entre os trabalhos. A maioria dos estudos adota metodologias aplicadas com forte base em dados oficiais (como Censo Escolar, IBGE e legislações), o que contribui para análises ancoradas na realidade das redes públicas de ensino.

Entre os principais temas, destaca-se a centralidade do FUNDEB como estrutura de financiamento da educação básica, sendo citado direta ou indiretamente em quatro dos cinco trabalhos. Esse destaque confirma o fundo como um dos principais pilares da manutenção da oferta educacional, sobretudo no Ensino Médio, na EJA e na Educação do Campo.

Outro eixo comum é a desigualdade educacional, revelada por meio de dados sobre acesso às tecnologias, ineficiência na alocação de recursos e baixa efetividade de políticas voltadas a públicos historicamente excluídos, como jovens e adultos sem escolarização básica e comunidades rurais.

A relação entre gestão local e eficiência de políticas públicas é um elemento recorrente e crítico. Os estudos mostram que municípios de menor porte, especialmente em áreas rurais, enfrentam grandes desafios para garantir o direito à educação, mesmo com políticas nacionais em vigor.

A análise do IDHME demonstra que a eficiência na aplicação de recursos públicos nem sempre acompanha os índices tradicionais de desenvolvimento, revelando uma governança fragilizada. Isso sugere a necessidade de ações integradas de formação gestora, acompanhamento técnico e incentivo à gestão com base em evidências.

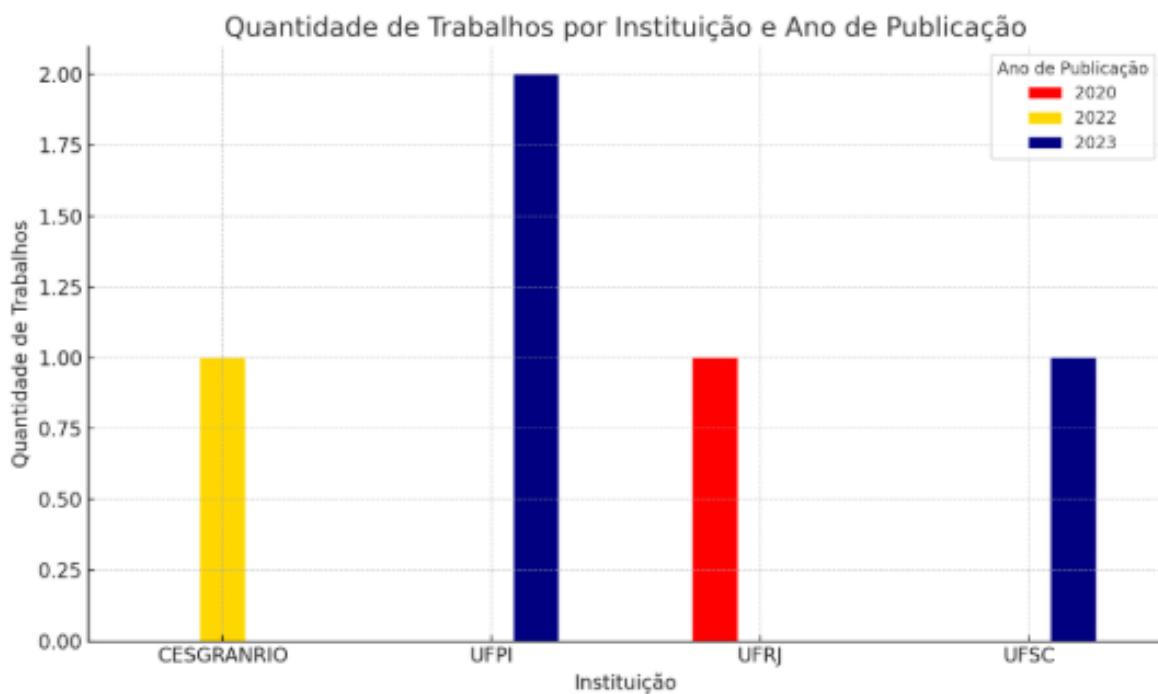
Entre as lacunas apontadas, destacam-se a insuficiência de dados atualizados após 2020, a pouca ênfase em avaliações de impacto de políticas recentes (como o novo Ensino Médio e a ampliação da conectividade), e a sub-representação de determinados estados nordestinos nos estudos, como Alagoas e Sergipe.

Os currículos estaduais, por exemplo, ainda tratam as tecnologias digitais de forma superficial, e a formação docente aparece como uma necessidade crítica em todos os contextos analisados, da cidade ao campo. Isso indica caminhos promissores para futuras investigações que articulem avaliação de políticas com práticas pedagógicas e realidades locais.

Quanto à caracterização geral dos trabalhos, todos foram publicados entre 2020 e 2023, com um recorte forte em dados de base de 2010 e 2018. São todos artigos científicos publicados em instituições como CESGRANRIO, UFRJ, UFPI e UFSC, o que demonstra uma distribuição institucional razoavelmente equilibrada e o engajamento de diferentes universidades no debate sobre educação no Nordeste.

No conjunto, os estudos analisados fornecem subsídios relevantes para o aprimoramento das políticas educacionais, reforçando a importância de se aliar equidade, financiamento eficiente e contextualização pedagógica nos processos de formulação e avaliação de políticas públicas educacionais.

Gráfico 2: A produção em Políticas Educacionais (CAPES 2015–2024)



Fonte: Portal de Periódicos Capes, 2025.

No gráfico 2 tem-se a produção acadêmica no campo mostrou-se esparsa, com poucos estudos em cada ano-chave, sugerindo a necessidade de maior consolidação e frequência de publicações. A predominância de artigos indica um foco em divulgação rápida de resultados. A diversidade institucional enfatiza o interesse regional pelas políticas de financiamento, porém não há concentração em centros específicos, o que pode refletir em menor colaboração e menos redes de pesquisa robustas.

A distribuição irregular por ano aponta possíveis lacunas cronológicas que

poderiam ser preenchidas com pesquisas sistemáticas a cada ciclo do FUNDEB ou outra política importante. Ressalta-se sobre a necessidade de expandir o levantamento para incluir outros trabalhos — buscando, por exemplo, bases como Scielo, Google Scholar e repositórios estaduais. Aprofundar a análise com métricas bibliométricas (colaboração entre autores, citações, periódicos de maior impacto) e investigar correlações entre marcos legislativos (como revisão do FUNDEB em 2020) e picos de produção acadêmica.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a produção de conhecimento sobre as políticas educacionais no Nordeste brasileiro, integrando técnicas de coleta documental e análise de conteúdo para compreender as tendências, potencialidades e desafios da ação estatal. O trabalho buscou destacar a importância da circulação do conhecimento na área educacional e investigou como as produções acadêmicas têm revelado o papel do Estado na garantia do direito à educação, considerando as especificidades regionais e os impactos das políticas implementadas.

Na Seção 2, foi traçado um panorama histórico das políticas educacionais no Brasil, com análise crítica de sua evolução ao longo do tempo, à luz das diversas reformas, legislações e diretrizes que formaram o arcabouço educacional do país. Examinou-se o modo como essas políticas se desenvolveram no interior do pacto federativo, com maior atenção à fragmentação de competências entre a União, os Estados e os Municípios, discutindo-se os desdobramentos do regime de colaboração e os entraves enfrentados na elaboração e execução de políticas públicas voltadas à promoção de práticas equilibradas e da qualidade do ensino. Além disso, a seção contempla uma análise das principais normativas legais e dos marcos regulatórios que sustentam a organização da educação nacional, considerando seus impactos sobre os mecanismos de gestão e as estratégias de financiamento da educação pública.

Na Seção 3, foi delineado o panorama educacional da Região Nordeste, com ênfase em seus desafios históricos, conquistas alcançadas e perspectivas futuras no contexto da educação brasileira. A análise contemplou programas governamentais, aportes financeiros e iniciativas específicas direcionadas à diminuição das desigualdades educacionais, apresentando indicadores de escolarização, condições da infraestrutura escolar, qualificação e formação dos profissionais da educação, bem como as políticas públicas implementadas com foco na região. Foram exploradas questões fundamentais como o acesso à educação, a permanência dos estudantes nas instituições de ensino e a qualidade do processo educativo.

Na Seção 4, por fim, foram apresentados os resultados da pesquisa, a partir da análise de produções acadêmicas indexadas em periódicos da CAPES e SciELO que versam sobre as políticas educacionais na Região Nordeste. O estudo reuniu e examinou criticamente as principais tendências, potencialidades e desafios evidenciados nessas publicações, com especial atenção ao papel do Estado na

efetivação do direito à educação. Por meio dessa revisão sistemática, buscou-se construir um panorama analítico e reflexivo das contribuições acadêmicas já produzidas sobre o tema, ressaltando os avanços conquistados, as lacunas ainda existentes e as possibilidades que se abrem para futuras investigações no campo das políticas educacionais.

O levantamento e a análise da produção acadêmica sobre as políticas educacionais no Nordeste brasileiro, com ênfase no financiamento da educação, revelaram um cenário de avanços significativos, mas também de claras lacunas que desafiam tanto pesquisadores quanto formuladores de políticas.

Observou-se que os estudos se concentram majoritariamente em temas centrais como o FUNDEB e a alocação de recursos básicos, demonstrando sua importância estratégica para a promoção do direito à educação. Contudo, a investigação continua segmentada em termos geográficos e cronológicos, deixando de fora análises aprofundadas sobre a implementação das novas regras do FUNDEB (Lei 14.113/2020), sobre financiamentos suplementares – como royalties e fundos estaduais – e sobre sua relação direta com indicadores de aprendizagem e equidade em diferentes níveis de ensino.

Além disso, a predominância de estudos de natureza documental e quantitativa, ainda que necessária para o entendimento macro, aponta para a urgência de abordagens qualitativas e mistas que capturem as vozes dos gestores locais, dos conselhos de educação e das comunidades escolares, sobretudo em contextos rurais e periferias urbanas. A evidência de conflitos distributivos, fragilidades na governança local e influência de agendas externas (como as do Banco Mundial) reforça a necessidade de pesquisas que articulem análise orçamentária, avaliação de impacto e estudos de caso, a fim de subsidiar o aperfeiçoamento de instrumentos de financiamento mais justos e eficazes.

Espera-se que este estudo possa contribuir para a construção de um panorama crítico e sistemático das investigações existentes, ao mesmo tempo em que aponta direções para pesquisas futuras: mapeamentos periódicos que monitorem as mudanças normativas; estudos comparativos entre estados e redes de colaboração; avaliação integrada dos efeitos do financiamento na qualidade e na inclusão educacional. Só assim será possível orientar políticas públicas que assegurem, de forma sustentável e equitativa, a universalização e a melhoria dos processos formativos em todas as regiões do Nordeste.

6 REFERÊNCIAS

- ANDRÉ, M. A jovem pesquisa educacional brasileira. **Diálogo Educacional**, vol. 6, n. 19, p. 11-24, set./dez. 2006. Disponível em:
http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-416X2006000300002&lng=pt&nrm=iso Acesso em 09 de maio. de 2024.
- ALMEIDA, A.M. F. **A noção de capital cultural é útil para se pensar o Brasil?** In: L.P. PAIXÃO; ZAGO, Nadir (Org.). Sociologia da educação: pesquisa e realidade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- ARAUJO, L. R. DA S. et al.. Alimentação escolar e agricultura familiar: análise de recursos empregados na compra de alimentos. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 11, p. e00004819, 2019.
- BRASILINO, C.V.A.P, SILVA, S.O. **Educação em foco:** diálogos sobre pesquisa em educação. 1 edição. Teresina: Acadêmica Editorial, 2020.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidente da República,. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 21 mar de 2025.
- BOURDIEU, P. **A Economia das Trocas Simbólicas.** São Paulo: Editora Perspectiva, 2004.
- CASTRO, F. S., EVANGELISTA da C. R. (2023). A EJA EM TERESINA (PI): CONTRADIÇÕES ENTRE O DIREITO E A EFETIVAÇÃO DA OFERTA. **Linguagens, Educação E Sociedade**, 27(55), 1–29. Disponível em:
<https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/buscador.html?task=detalhes&source=all&id=W4386823023> Acesso em 18 mar de 2025.
- CURY, C. R. J. Sistema nacional de educação: desafio para uma educação igualitária e federativa. **Educação & Sociedade**, Campinas, São Paulo, vol. 29, n. 105, p. 1187-1209, set./dez. 2008. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/es/a/STwFwhmwJLWTsqMpBKPVDKw/?format=pdf&lang=pt>
 Acesso: 25 de mar de 2025.
- CARVALHO, W. R. L., BARROSO R., D., & ALMEIDA M., K. R. (2023). O TRABALHO EDUCATIVO COM PROJETOS NA EDUCAÇÃO DO CAMPO. **Linguagens, Educação e Sociedade**, 27(54), 79–108. Disponível em:
<https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/buscador.html?task=detalhes&source=all&id=W4379389681> Acesso em 13 de mai de 2025.
- COCK, J. C. A. D. N. et al.. PESQUISAS SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL: UM ESTADO DO CONHECIMENTO. **Educação em Revista**, v. 38, p. e26769, 2022. Disponivel em:
<https://www.scielo.br/j/edur/a/8GMNJK47zRZhRHJR8YpqvDB> Acesso em 05 abr de 2025.

CRUZ, Rosana Evangelista da. **Pacto federativo e financiamento da educação: a função supletiva e redistributiva da União - o FNDE em destaque.** 2009. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-11122009-101928/> Acesso em: 20 abr. 2025.

DOURADO, L. F.. Sistema Nacional de Educação, Federalismo e os obstáculos ao direito à educação básica. **Educação & Sociedade**, v. 34, n. 124, p. 761–785, jul. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302013000300007> Acesso em 20 de mar de 2025.

FARENZENA, N.; PINTO, J. M. DE R.. POTENCIAIS E LIMITES DO FUNDEB PARA FINANCIAR AS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Educação & Sociedade**, v. 45, p. e286474, 2024.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

GÜNTHER, H. Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão? Psicologia: **Teoria e Pesquisa**, vol. 22 n. 2, pp. 201-210. Mai - Ago 2006. BAPTISTA, C. R. et al. Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas. 2 ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. <https://www.scielo.br/j/ptp/a/HMpC4d5cbXsdt6RqbrmZk3J/?lang=pt> Acesso em 20 de junho de 2024.

IBGE, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA . **Censo Brasileiro de 2022.** Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/40098-censo-2022-taxa-de-analfabetismo-cai-de-9-6-para-7-0-em-12-anos-mas-desigualdades-persistem#:~:text=A%20taxa%20de%20analfabetismo%20do,\(com%2082%2C8%25\)](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/40098-censo-2022-taxa-de-analfabetismo-cai-de-9-6-para-7-0-em-12-anos-mas-desigualdades-persistem#:~:text=A%20taxa%20de%20analfabetismo%20do,(com%2082%2C8%25)) Acesso em 07 de mar de 2025.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica.** 8 ed. São Paulo, SP: Atlas, 2017.

MENDES, B.; COSTA, L. Financiamento da Educação: um estudo comparativo entre regiões brasileiras. **Revista Brasileira de Educação.** 2021.

MELLO, M. A. Estado, governo e políticas públicas. In: MICELI, S. (Org.). **O Que Ler na Ciência Social Brasileira (1970-1995).** São Paulo: Sumaré, 1999. p. 59-100.

OLIVEIRA, R. B. de, SOUSA, E. P. de, & RODRIGUES, A. M. G. (2023). Análise do bem-estar municipal no nordeste brasileiro sob a ótica do IDHM eficiente. **Revista De Ciências Da Administração**, 25(65), 1–17. Disponível em em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/busador.html?task=detalhes&ource=all&id=W4367302319> Acesso em 15 de mar de 2025.

SALES, L. C; SOUSA, A. M. O custo aluno da Educação Infantil de Teresina: entre a realidade do FUNDEB e o sonho do CAQUI, **Educação em Revista**, v. 32, n. 1, p. 55-77, jan./mar. 2016. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ensaio/a/MkjPVxpsppVDtxDBLPVrcvR/?lang=pt> . Acesso em: 29 ago. 2023.

SILVA, A. L. DA .; GRACIANO, A. B.. As políticas públicas de Educação: o caso do ensino médio na região nordeste do Brasil. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 30, n. 116, p. 695–717, jul. 2022. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/buscador.html?task=detalhes&source=all&id=W4210942007> . Acesso em 19 de mar de 2025.

SILVA, H. G. CURRICULOS ESTADUAIS DO NORDESTE E SUAS PERSPECTIVAS SOBRE AS TECNOLOGIAS DIGITAIS. **Revista Docência e Cibercultura**, [S. I.], v. 4, n. 3, p. 341–366, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/re-doc/article/view/53165> . Acesso em: 23 mar. 2025.

SAVIANI, D. Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, n. 44, p. 380–392, maio 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/KdGRyTzTrq88q5HyY3j9pbz/?lang=pt> . Acesso em 19 de abr de 2025.

SANTOS, T. R. F. DA S.. As influências do Grupo Banco Mundial no campo da Educação Superior: pautas contemporâneas em torno da avaliação. Avaliação: **Revista da Avaliação da Educação Superior** (Campinas), v. 29, p. e024008, 2024.

SANTOS, C. Políticas educacionais no Brasil: desafios e perspectivas. **Cadernos de Pesquisa**. 2017.

SILVA, H. F. R. DA . et al.. Conflito distributivo: análise do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) em duas capitais nordestinas. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 27, p. e220280, 2023.

SILVA, A. I. C. DA. Punção do fundo público na política de educação superior brasileira. **Revista Katálysis**, v. 27, p. e97069, 2024. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rk/a/ySJ3hdsZygdyLwc9DZXQx5R/> Acesso em 15 de abr de 2025

SOARES, E. Gastos públicos e resultados educacionais: evidências do Nordeste. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**. 2015.

VIEIRA, A.; Souza, M. O impacto do FUNDEB nas redes públicas de ensino no Nordeste. **Educação & Sociedade**. 2019.